

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Procuração bastante que fazem, de um lado, como OUTORGANTE, NATHANA LOPES FIGUEIREDO; e de outro, como OUTORGADOS, VICENTE REZENDE SALGUEIRO JUNIOR e ROBSON LUCAS DA SILVA, na forma abaixo:

OUTORGANTE: NATHANA LOPES FIGUEIREDO, irlandesa, solteira, maior, portadora do passaporte n.º PW8195370, residente nos Emirados Árabes Unidos.

OUTORGADOS: VICENTE REZENDE SALGUEIRO JUNIOR, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 111.585; e ROBSON LUCAS DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 56.770, ambos podendo receber intimações no endereço profissional do primeiro, situado na Av. Olegário Maciel, n.º 2.345, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Pelo presente instrumento particular o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, conferindo-lhe, com fulcro no artigo 105 do Código de Processo Civil, os poderes gerais para o foro, e os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer a qualquer instância ou tribunal, receber intimações, substabelecer, requerer os benefícios da justiça gratuita, podendo atuar em conjunto ou separadamente, com fim específico para **ACOMPANHAR O INQUÉRITO N.º 2026.0023282 INSTAURADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA APURAÇÃO DE FATOS OCORRIDOS NO DIA 4 DE MARÇO DE 2026, REFERENTES A LUIZ PULLIPI MACHADO DE MORAES MOURÃO.**

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

NATHANA LOPES FIGUEIREDO

